PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 0916/2023.

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e considerando solicitação médica;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **ALICE LUSSANI NEGRI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, matrícula 4531, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença para tratamento de Saúde, a partir de 13 de julho de 2023, devendo realizar perícia médica junto ao INSS.

Art. 2° Não será considerado os primeiros quinze dias da empresa por se tratar de reabertura de benefício.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de julho de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3407 /2023
Data da Publ. 17 /07 /2023
Data Saída 17 /07 /2023
Resp. pela Publ.
Nome: